



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIO GRANDE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL Nº 005/2011

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIO GRANDE-RS, Vereador PAULO RENATO MATTOS GOMES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, Regulamento dos Concursos Públicos (Decreto Municipal nº 8.893/05), Lei Municipal nº 5.819 de 07 de novembro de 2003, Lei Municipal nº 6.697, de 01 de junho de 2009, Lei Municipal nº 7.060, de 28 de junho de 2011 e da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o Edital nº 005/2011, com o GABARITO INICIAL do Concurso Público nº 001/2011.

1. Segue abaixo as tabelas com os gabaritos antes dos recursos.

1.1. O “N” apresentado nas tabelas abaixo significa que a questão foi anulada e todos os cargos com questões idênticas terão também a questão anulada e todos somarão os pontos da referida questão.

Arquivista - Superior

01. B	02. E	03. A	04. B	05. A	06. C	07. B	08. D	09. D	10. D
11. A	12. E	13. B	14. B	15. B	16. A	17. A	18. B	19. B	20. B
21. A	22. D	23. C	24. E	25. A	26. A	27. D	28. E	29. A	30. D
31. B	32. D	33. D	34. C	35. C	36. E	37. B	38. A	39. E	40. A

Auxiliar de Secretaria - Médio

01. D	02. C	03. D	04. D	05. A	06. B	07. B	08. C	09. B	10. D
11. B	12. A	13. C	14. B	15. B	16. D	17. B	18. E	19. A	20. A
21. E	22. A	23. D	24. E	25. C	26. E	27. D	28. E	29. A	30. C
31. D	32. D	33. E	34. D	35. B	36. C	37. D	38. A	39. B	40. C

Bibliotecário - Superior

01. B	02. E	03. A	04. B	05. A	06. C	07. B	08. D	09. D	10. D
11. A	12. E	13. B	14. B	15. B	16. A	17. A	18. B	19. B	20. B
21. A	22. D	23. C	24. E	25. A	26. A	27. D	28. E	29. A	30. D
31. B	32. A	33. A	34. B	35. A	36. A	37. C	38. C	39. A	40. B

Editor de Imagens - Médio

01. D	02. C	03. D	04. D	05. A	06. B	07. B	08. C	09. B	10. D
11. B	12. A	13. C	14. B	15. B	16. D	17. B	18. E	19. A	20. A
21. E	22. A	23. D	24. E	25. C	26. E	27. D	28. E	29. A	30. C
31. E	32. E	33. E	34. D	35. A	36. A	37. C	38. E	39. A	40. D

Intérprete de Libras - Médio

01. D	02. C	03. D	04. D	05. A	06. B	07. B	08. C	09. B	10. D
11. B	12. A	13. C	14. B	15. B	16. D	17. B	18. E	19. A	20. A
21. E	22. A	23. D	24. E	25. C	26. E	27. D	28. E	29. A	30. C
31. C	32. E	33. D	34. C	35. D	36. C	37. E	38. A	39. E	40. C



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIO GRANDE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL Nº 005/2011

Operador de Câmera - Médio

01. D	02. C	03. D	04. D	05. A	06. B	07. B	08. C	09. B	10. D
11. B	12. A	13. C	14. B	15. B	16. D	17. B	18. E	19. A	20. A
21. E	22. A	23. D	24. E	25. C	26. E	27. D	28. E	29. A	30. C
31. E	32. E	33. E	34. D	35. A	36. A	37. C	38. E	39. A	40. D

Servente - Fundamental

01. D	02. D	03. D	04. B	05. C	06. C	07. C	08. B	09. C	10. E
11. A	12. B	13. A	14. A	15. D	16. C	17. D	18. C	19. E	20. E
21. D	22. B	23. D	24. C	25. A	26. E	27. C	28. D	29. B	30. D
31. C	32. D	33. B	34. E	35. A	36. C	37. B	38. C	39. A	40. B

Técnico de Informática - Médio

01. D	02. C	03. D	04. D	05. A	06. B	07. B	08. C	09. B	10. D
11. B	12. A	13. C	14. B	15. B	16. D	17. B	18. E	19. A	20. A
21. E	22. A	23. D	24. E	25. C	26. E	27. D	28. E	29. A	30. C
31. E	32. A	33. B	34. E	35. A	36. C	37. B	38. D	39. E	40. A

Técnico em Contabilidade - Médio

01. D	02. C	03. D	04. D	05. A	06. B	07. B	08. C	09. B	10. D
11. B	12. A	13. C	14. B	15. B	16. D	17. B	18. E	19. A	20. A
21. E	22. A	23. D	24. E	25. C	26. E	27. D	28. E	29. A	30. C
31. A	32. E	33. A	34. D	35. C	36. C	37. B	38. E	39. B	40. E

Técnico em Processamento Legislativo - Superior

01. B	02. E	03. A	04. B	05. A	06. C	07. B	08. D	09. D	10. D
11. A	12. E	13. B	14. B	15. B	16. A	17. A	18. B	19. B	20. B
21. A	22. D	23. C	24. E	25. A	26. A	27. D	28. E	29. A	30. D
31. E	32. C	33. E	34. B	35. D	36. C	37. B	38. D	39. A	40. B

Telefonista - Médio

01. D	02. C	03. D	04. D	05. A	06. B	07. B	08. N	09. B	10. D
11. B	12. A	13. C	14. B	15. B	16. D	17. B	18. E	19. A	20. A
21. E	22. A	23. D	24. E	25. C	26. E	27. D	28. E	29. A	30. C
31. B	32. C	33. B	34. A	35. A	36. D	37. A	38. D	39. A	40. C

2. Conforme estipulado no Edital 001/2011 no item 10 e seus subitens, corre o prazo de 2 (dois) dias úteis estabelecidos os dias **20 de dezembro de 2011** e **21 de dezembro de 2011** para a apresentação de qualquer recurso referente ao gabarito das Provas Objetivas.

2.1. Recursos quanto às questões aplicadas e ao gabarito deverão ser feitos por escrito e em formulário próprio para recursos, conforme FORMULÁRIO PARA RECURSOS apresentado no Anexo VI do Edital 001/2011, dirigidos à empresa CARLOS E JABUR ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA., **devendo ser entregues e protocolados, pelo próprio candidato, no Protocolo Geral da SMA**, na rua General Osório, 532, na forma de requerimento, em duas vias, das 13:00 às 17:00,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIO GRANDE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL Nº 005/2011

devendo estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição, telefone, respeitando aos prazos previstos neste Edital e à forma de endereçamento indicada no Anexo VII do Edital 001/2011.

2.2. Os recursos mencionados no subitem anterior serão recebidos pela Prefeitura Municipal e encaminhados à empresa CARLOS E JABUR ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Gabinete do Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, 19 de dezembro de 2011.

VEREADOR PAULO RENATO MATTOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Rio Grande

Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público

Elci Rodrigues Florêncio

Mara Beatriz Jeck Ayres

Rubens Monteiro dos Santos Junior

Registre-se e Publique-se.